



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1558

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1558

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.416/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, NA FORMA QUE INDICA, QUE ESPECIFICA ”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, na data de 27/10/2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 121/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 121/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2022, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de sistemas de informática, visando suprir as necessidades da gestão pública (em web), tanto para a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Pirangi, como para a Câmara Municipal de Pirangi, através de licença de uso e suporte técnico.”.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

- I - Gustavo Aparecido Meira;
- II - Luciana Aparecida Bartholo Busete;
- III - Luiz Eduardo Monaro.

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 121/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2022.

Art. 4º- A Prova de Conceito terá início no dia 17 de novembro de 2022.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.414/2022, de 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 16 de novembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2022 DE 11/11/2022 Partes: Município de Pirangi/SP e A.A. ANTOGLIOLI ME

Objeto: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de Compras Públicas, Licitações e Contratos Administrativos, conforme orçamento apresentado, integrante do respectivo Processo Licitatório.

Vigência: 02 (dois) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) a ser pago mensalmente, correspondendo a R\$ 7.000,00 (sete mil) reais ao mês, atestado pelo Departamento de Compras Públicas e Contratos, e conforme apresentação do documento fiscal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal
Allan Alves Antoglioli – Proprietário

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2022 de 08/11/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; **CONTRATADO:** Edson Flausino Silva Júnior EPP, CNPJ Nº 27.756.064/0001-73, da cidade de Barretos-SP; **OBJETO:** empresa de natureza jurídica especializada na prestação de serviços de emissão de parecer jurídico relativo ao requerimento protocolado em 07/10/2022 sob número 736, de autoria do senhor Luiz Carlos de Moraes Júnior, que requer a perda do mandado do Vereador Paulo Roberto Magalhães; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** 30 dias;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2022.

Alessandro Junior Pantalião – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1558

Página 3 de 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 09/2022, de 16-11-2022;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ:
49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: ALAN FERNANDO TOCHETIN ME, Nome
Fantasia Serralheria Stauros, CNPJ Nº 19.468.204/0001-80,
com sede a Rua Itaipu, nº 674, Loteamento Colina do Sol,
na cidade de Catanduva;

OBJETO: Alteração do endereço sede da empresa
contratada;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
16/11/2022.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2022.

Alessandro Junior Pantalião - Presidente da Câmara
Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8b22-9dbf-0ba9-1637



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1558, ano VII, veiculado em 16 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 16/11/2022 às 15:36:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b22-9dbf-0ba9-1637>